



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0114 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria Nº CBT IFSP 0113 de 08 de Agosto de 2022, que autorizou o servidor João Paulo Dal Poz Pereira - CB081966, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros.

Art. 2º. Onde se lê: “com o veículo a ser conduzido no dia 09 de agosto do corrente ano.”

Art. 3º. Leia-se: “com o veículo a ser conduzido no **dia 10 de agosto do corrente ano.**”

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação e terá validade para a data supramencionada.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral